ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO

Gabinete Vereador ULBERTO **NAVARRO** (GARRÃO)

"Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2017

PROMOVENTE: Ver. AQUILES PIRES

ASSUNTO: Acrescenta o § 6º no Artigo 1º do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2017, acrescenta e altera os dispositivos do Art. 78 da Lei Complementar 19/1996.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade nada se opõem, recomenda se pela sua Tramitação Normal.

Santana do Livramento, 07 de Junho de 2017.

Ver. ULBERTO **NAVARRO** (GARRÃO)

Presidente da Comissão CCCJI

Líder do Governo - PDT